



Comprovante de Publicação

Nº: 13699

Data/Hora Veiculação: 12/12/2012 15:38

Ato: **DECRETO Nº 25.851/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, de formato irregular, totalizando 2.336,33m² (dois mil, trezentos e trinta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), sito no Bairro Cachoeira, sem benfeitorias, havidas como próprias de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme reporta a matrícula sob nº: 41.981, de 02 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Identificação:

4772/2012

Data Publicação :

13/12/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.851/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Federal 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 9861/2012, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, de formato irregular, totalizando 2.336,33m² (dois mil, trezentos e trinta e seis metros e trinta e três decímetros quadrados), sito no Bairro Cachoeira, sem benfeitorias, havidas como próprias de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme reporta a matrícula sob nº: 41.981, de 02 de abril de 2012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote: ?A?, sem benfeitorias, destinada ao alargamento da Rua Papa João XXIII, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 236,47m² (Duzentos e trinta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 39,04 metros, 28,81 metros, 2,06 metros e 99,66 metros, totalizando 169,57 metros com a Rua Papa João XXIII. Pelo lado esquerdo em 4,18 metros com a Rua Papa João XXIII e pelos fundos em linhas quebradas de 68,80 metros, 21,26 metros e 77,33 metros, totalizando 167,39 metros com o lote ?MRV1-R?. Área de terreno urbano de formato triangular, denominado lote: ?B?, sem benfeitorias, destinada ao alargamento da Rua Papa João XXIII, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 85,16m² (Oitenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 30,84 metros com a Rua Papa João XXIII. Pelo lado direito em 8,06 metros com a Rua Papa João XXIII e pelos fundos em linhas quebradas de 8,48 metros, 8,88 metros, 7,71 metros e 6,30 metros, totalizando 31,37 metros com o lote ?MRV1-R?. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote: ?C?, sem benfeitorias, destinada a abertura de futura via, sito no Bairro Cachoeira, deste Município, com 2.014,70m² (Dois mil e quatorze metros e setenta decímetros quadrados), conforme projeto 4.982, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 140,56 metros, 28,44 metros, e 90,10 metros, totalizando 259,10 metros com Propriedade de José Weber Schiller (Projeção de Futura Via). Pelo lado direito em 3,03 metros com a Rua de Servidão e Passagem, conforme projeto 4.963, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 8,40 metros com a Rua Papa João XXIII e finalmente pelos fundos em linhas retas e curvas de 13,46 metros, 76,65 metros, 34,02 metros e 124,32 metros, totalizando 248,45 metros com o lote ?MRV1-R?. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/02 ? Decreto nº 25.851/2012 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 25.649, de 28 de setembro de 2012. Município de Araucária, 03 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.12 08:34:04 -0200 Processo nº 9861/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR